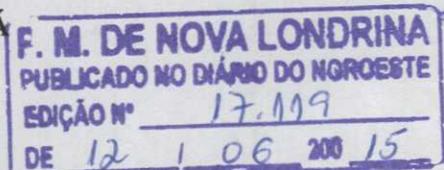




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 -Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04



LEI MUNICIPAL Nº 2.743/2015

11 de junho de 2015.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.711/2014, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.669/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545102891.231- Construção de um Portal Turístico

FONTE: 834 – Contrato 1013267-67/2013 - Construção de um Portal Turístico - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 243.750,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545102891.231- Construção de um Portal Turístico

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 48.750,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 292.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 -Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), a seguir discriminados:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (98).....R\$- 48.750,00

(Excesso de Arrecadação)

2471.99.99.07.00 – Construção de um Portal Turístico	243.750,00
FONTE: 834 – Contrato 1013267-67/2013 - Construção de um Portal Turístico - Exercício Corrente	
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	243.750,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014, com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
11 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração